



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA A COPEL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Após análise deste Setor Técnico da SESAU, sobre os documentos de habilitação técnica apresentado pela empresa **NEO ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - EPP**, relativo ao Pregão Eletrônico 067/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, com Gestão Técnica de Equipamentos Médicos, Oftalmológicos, Odontológicos, Laboratoriais e de Imagem, Incluindo Manutenção Preventiva, Corretiva, Ensaio de Segurança Elétrica e Calibração dos Equipamentos com Aplicação de Peças e Acessórios para atender as Unidades de Saúde do Município de Pojuca, informamos o PARECER TÉCNICO abaixo:

LOTE 01

Após análise das informações apresentada nas documentações identificamos que a empresa não cumpre na totalidade o item 15.3.3.1 do edital, vejamos:

15.3.3.1. Certidão de Registro e Quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais, **com validade em vigor;**

A certidão de registro anexada ao sistema estava com a sua validade vencida em 04/03/24, acontece que, o pregão aconteceu em 16/03/2024, comprovando assim que a empresa não estava cumprindo com o requisito solicitado em edital. Visando sanar qualquer dúvida efetuamos diligência junto à empresa, a qual, nos enviou outra certidão com a sua emissão 08/04/2024, sendo posterior a data do certame.

A Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu artigo 43 § 3º cita que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

Contudo, não resta dúvida que a empresa não atendeu ao item 15.3.3.1 do edital, pois as certidões apresentadas não estavam validas na data da licitação.

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Emerson Leal dos Santos
Chefe de Setor Contratos e Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ademais, cabe ressaltar ainda que o atestado de autorização para os serviços de reparo e manutenção em balanças e esfigmomanômetros emitido pelo INMETRO, a qual também foi solicitado em sede de diligência está com sua emissão em 12/04/2023, sendo posterior a data do certame, descumprindo o edital.

15.3.3.6. Atestado de autorização, emitidas pelo INMETRO, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo em balanças e esfigmomanômetros.

Portanto, percebe-se que o empresa está cumprindo as exigências do edital. Sendo assim, solicitamos a **Desclassificação** da empresa do referido processo citatório.


DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja feita o prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

Pojuca-BA, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Emerson Leal dos Santos
Chefe de Setor Contratos e Licitações
EMERSON LEAL DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>

DILIGÊNCIA PREGÃO - ENGENHARIA CLÍNICA 067-2023 - PREFEITURA DE POJUCA -BA

2 mensagens

Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>
Para: diretoria@neoengenhariaclinica.com

29 de abril de 2024 às 10:47

Olá,

Bom dia prezados, conforme contato telefônico solicito em sede de diligência do PE- 067/2023 - ENGENHARIA CLÍNICA, CERTIDÃO DE REGISTRO no CREA da empresa NEO ENGENHARIA. Os documentos enviados anteriormente não cobrem a data da licitação, qual seja, 16/03. A empresa deverá efetuar o envio no prazo máximo de 24 horas sob pena de desclassificação.

At,
Emerson Leal
71 9 91900074

--
Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Saúde
Compras/Contratos/Licitações
(71) 9 9190-0074 / (71) 3645-1013

Diretoria Neo Engenharia Clínica <diretoria@neoengenhariaclinica.com>
Para: Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 17:52

Prezado Emerson, tudo bem?

Segue documento com vencimento com a data de 01.05.2024. Informando que devido o parcelamento de anuidade (que foi realizado em 6 parcelas), o CRQ tem validade sempre até a data do vencimento da próxima parcela.

Sobre o questionamento referente a data do documento retroativa a licitação, nota-se que neste, ou no outro CRQ enviado, a data de cadastro na Neo Engenharia Clínica LTDA no CREA-GO (conforme imagem), e desde 27/04/2021. Logo não tendo nenhuma inconformidade com o documento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **483634/2024**

Validade: **04/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: NEO ENGENHARIA CLINICA LTDA

Fantasia: NEO ENGENHARIA CLINICA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

CNPJ: 35.820.779/0001-76

Registro: 31598/RF

Registro no Crea-GO: 27/04/2021

ENDEREÇO

Avenida D Sala 401 Ed Marista QD: G11 LT: 01

CEP: 74150040

Bairro: Setor Marista

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DIOGO COELHO CARVALHO SOUSA

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Computação

Data de Admissão: 17/05/2021

RNP: 1013750187

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA., RESOLUÇÃO 380/93 DO CONFEA e NO AMBITO DE SUA MODALIDADE.

GUILBERTH ALVES DE MATOS

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 17/05/2021

RNP: 1018799753

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA E NAS ALÍNEAS "F", "G", "H" e "I" E "J" DO ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

NOEMI DE VASCONCELOS

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 25/01/2024

RNP: 1018645349

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA e NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

WELLINGTON AGOSTINHO NUNES

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Admissão: 26/01/2024

RNP: 1018788514

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E AS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 11:42:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 8697acce





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: 210275/2024

Validade: 01/05/2024

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: NEO ENGENHARIA CLINICA LTDA

Fantasia: NEO ENGENHARIA CLINICA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

CNPJ: 35.820.779/0001-76

Registro: 31598/RF

Registro no Crea-GO: 27/04/2021

ENDEREÇO

Avenida D Sala 401 Ed Marista QD: G11 LT: 01

CEP: 74150040

Bairro: Setor Marista

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DIOGO COELHO CARVALHO SOUSA

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Computação

Data de Admissão: 17/05/2021

RNP: 1013750187

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA., RESOLUÇÃO 380/93 DO CONFEA e NO AMBITO DE SUA MODALIDADE.

GUILBERTH ALVES DE MATOS

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 17/05/2021

RNP: 1018799753

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA E NAS ALÍNEAS "F", "G", "H" e "I" E "J" DO ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

NOEMI DE VASCONCELOS

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 25/01/2024

RNP: 1018645349

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA e NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

WELLINGTON AGOSTINHO NUNES

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Admissão: 26/01/2024

RNP: 1018788514

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E AS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2024 09:55:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 92e32fae



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{08/04/2024
09:55:10}

Página: 2/2

Atestado de Autorização

A Superintendência de Goiás - SURGO-GO concede autorização, número 50000511, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa NEO ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ 35.820.779/0001-76, estabelecida na AV. D, 419 - QUADRA G11, LOTE 1, SALA 401, no bairro Setor Marista, município de GOIÂNIA-GO.

Emissão: 12/04/2024

Validade: 11/04/2025



LEVI MORAES LEITE

Atestado de Autorização

A Superintendência de Goiás - SURGO-GO concede autorização, número 50000511, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças até 300 kg, Classes de exatidão III e IIII à empresa NEO ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ 35.820.779/0001-76, estabelecida na AV. D, 419 - QUADRA G11, LOTE 1, SALA 401, no bairro Setor Marista, município de GOIÂNIA-GO.

Emissão: 12/04/2024

Validade: 11/04/2025



LEVI MORAES LEITE